



Em 17/05/05
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

INDICAÇÃO Nº IND 3468/2005
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 18/05/05.

Flammar Pinheiro
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a pavimentação das ruas e da avenida principal das Quadras 04 e 06 do Riacho Fundo II.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento aos nobres Pares, Indicação sugerindo ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a pavimentação das ruas e da avenida principal das Quadras 04 e 06 do Riacho Fundo II.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3468/2005
Fls. N.º 01 *Naiane*

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação objetiva contemplar as reivindicações dos moradores das quadras 04 e 06 do Riacho Fundo II. Recebemos, em nosso gabinete parlamentar, protesto popular que afirma que a pavimentação precária existente naquelas quadras dificulta o tráfego e aumenta consideravelmente os riscos de acidentes no trânsito.

Nesse sentido, solicitamos uma atenção especial dos nobres Pares desta Casa, no atendimento a essa legítima e importante reivindicação.

Sala das Sessões, em

Peniel Pacheco
PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT